



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



EDITAL PPGZ 02/2022

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (PPGZ/UFRPE)

O Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPGZ)/UFRPE torna público o Edital do Processo Seletivo para Admissão, Semestre Letivo 2022.2, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Zootecnia da UFRPE, para o curso de Mestrado (M).

1 – Inscrição

1.1 - Para a inscrição exige-se graduação em Zootecnia ou áreas afins (Anexo I).

1.2 - O candidato deverá anexar no momento do cadastro da sua conta os seguintes documentos (em formato **PDF** com tamanho máximo de **1MB**):

1.2.1 Diploma ou documento equivalente do curso de graduação.

1.2.1.1 O candidato que na data da inscrição não apresentar o diploma de graduação deverá apresentar declaração de possível conclusão do curso, emitida pela respectiva coordenação, até o início da matrícula, ciente de que a matrícula somente poderá ser efetivada mediante comprovação de conclusão do respectivo curso.

1.2.1.2 Candidatos com conclusão prevista para o final do primeiro semestre letivo de 2022 poderão ser matriculados condicionalmente à apresentação da documentação de conclusão do curso. Esta matrícula somente será considerada efetiva após a apresentação de documentação, emitida por órgão competente para tal, de que o discente concluiu seu curso de graduação.

1.2.1.3 Discentes nestas categorias deverão reconhecer a condicionalidade desta matrícula, por meio da assinatura de Termo de Compromisso, quando da realização da matrícula condicional.

1.2.1.4 Em caso de disponibilidade de bolsa, os discentes não poderão ser contemplados com bolsa até a efetivação da matrícula, exceto sob consulta específica à agência de fomento, e reconhecem que neste caso a concessão da bolsa não será retroativa.

1.2.2 Histórico escolar do curso de graduação.

1.2.3 *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1.2.4 Projeto de pesquisa (ver item 2.1.3.1) .

1.3 – Não haverá inscrições via correios ou entrega presencial de documentos, apenas eletrônica.

1.4 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentações por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título.

1.5 - **Não** há necessidade de envio de comprovação do *Curriculum vitae* (Modelo *Lattes*).

1.6 - No ato da inscrição, o candidato deverá indicar apenas uma Linha de Pesquisa . **Para este Edital (referente ao ingresso 2022.2) são duas Linhas de Pesquisa : 1) - NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE ANIMAIS RUMINANTES e 2) PRODUÇÃO, AVALIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PLANTAS FORRAGEIRAS E PASTAGENS.**

1.7 - **Será indeferida a inscrição do candidato que apresentar rendimento acadêmico no Histórico Escolar da Graduação inferior a 6,0 (seis).**

1.8 - Recomendamos usar os navegadores de internet Mozilla Firefox ou Microsoft Edge para acessar a página do processo seletivo:
https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

2 – Seleção

2.1 - O processo seletivo para o PPGZ abrangerá três etapas:

2.1.1 - ETAPA 1: Histórico Escolar - peso 30%

O histórico escolar da graduação será avaliado conforme Anexo I.

Obs.: A comissão avaliadora definirá as disciplinas consideradas específicas de cada Linha de Pesquisa.

2.1.2 - ETAPA 2: Análise do *Curriculum Vitae* (Modelo *Lattes*) - peso 20%

2.1.2.1 - DO CURRÍCULO. Será aceito apenas o modelo do currículo da Plataforma *Lattes*. A produção científica será considerada a partir de 2017. Os critérios de pontuação estão no Anexo I.

2.1.3 - ETAPA 3: Projeto de pesquisa escrito e Defesa do projeto - peso 50%, sendo 20% para o projeto escrito e 30% para a defesa do projeto)

2.1.3.1 - DO PROJETO ESCRITO. O candidato deverá enviar um projeto de pesquisa original sobre um tema de seu interesse.

O projeto deverá apresentar a seguinte estrutura:

- 1- Título (que deve refletir o projeto de pesquisa apresentado);
- 2- Resumo (máximo de uma página, abrangendo de modo conciso os objetivos; a metodologia, incluindo análise estatística; e resultados esperados);
- 3- Introdução (estado da arte sobre o tema do projeto; Máximo de 3 páginas);
- 4- Objetivos geral e específicos;
- 5- Material e métodos, detalhando todos os procedimentos utilizados e as análises que serão realizadas, finalizando com a análise estatística (delineamento, modelo estatístico, análise de variância; análise de regressão; ou análises multivariadas, ou outras; testes de média, etc. Máximo de 5 páginas);
- 6- Resultados esperados;
- 7- Cronograma de execução;
- 8- Bibliografia citada;
- 9- Formatação: Espaço 2 entre linhas. Papel A4. Margens superior, inferior, esquerda e direita = 2,0 **Formato PDF**. Projeto com máximo de 12 páginas.

O projeto será avaliado quanto aos seguintes aspectos: atualização do tema; coerência da metodologia para as análises das variáveis propostas; abrangência e coerência dos objetivos; qualidade da redação; bibliografia citada.

2.1.3.2 - DA DEFESA DO PROJETO. A defesa do projeto será realizada em data a ser agendada para cada candidato e será realizada de modo remoto, utilizando-se a plataforma do Google Meet.

O candidato terá 10 minutos para apresentar seu projeto e haverá mais 10 minutos para perguntas pela comissão examinadora, que avaliará o candidato quanto ao conhecimento sobre o tema, metodologia utilizada e análise estatística.

Em havendo interrupção da defesa por problemas na internet do candidato, o mesmo terá prazo máximo de 10 minutos para reconexão e conclusão da defesa. As datas e horários das defesas serão divulgados na página eletrônica do PPGZ (<http://ppgz.ufrpe.br/>).

Cada candidato receberá em seu e-mail o link da sala para proceder a defesa do projeto um dia antes da data da defesa. Por isso, deve checar diariamente a página do PPGZ para confirmar data e horário previstos.

Obs.: Serão atribuídas notas de 0 a 10 para o Projeto de Pesquisa escrito, bem como para a Defesa do Projeto.

3 - Disponibilidade de vagas

Linha de Pesquisa	MESTRADO
NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE ANIMAIS RUMINANTES	2
PRODUÇÃO, AVALIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PLANTAS FORRAGEIRAS E PASTAGENS	2
TOTAL	4
Cotas* @	1
Vagas Institucionais (Resolução Nº 096/2015)*	1

***Os candidatos em Vagas Institucionais e Cotas, igualmente, no processo de inscrição, deverão escolher a Linha de Pesquisa na qual desejam realizar o curso de pós-graduação, sob pena de ter indeferida sua inscrição.**

**** Em havendo inscrição nas vagas de “cotas”, será constituída uma comissão formada por três docentes do PPGZ, que avaliará o enquadramento do cotista.**

4 – Cronograma

Data	Horário	Fase
02/05	08:00	Início das inscrições no SIGAA
23/05	17:00	Final das inscrições no SIGAA
24/05	-	Prazo limite para divulgação dos resultados das solicitações de isenção e confirmação do pagamento Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
27/05	17:00	Prazo limite para interposição de recursos da isenção e e confirmação do pagamento
28/05	-	Prazo limite para resultado da isenção e confirmação do pagamento após recursos Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
02/06	17:00	Prazo limite para envio do comprovante de pagamento para o e-mail da coordenação, das inscrições que tiveram suas isenções indeferidas
03/06	-	Prazo limite para a comissão de seleção divulgar as inscrições homologadas Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
07/06	17:00	Prazo limite para interposição de recursos referentes à homologação das inscrições
08/06	-	Prazo limite para a comissão de seleção divulgar as inscrições homologadas após recursos Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
09/06	-	Prazo limite para a comissão de seleção divulgar o resultado da Etapa 1 / Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
13/06	17:00	Prazo limite para interposição de recursos referentes ao resultado da Etapa 1 / Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
14/06	-	Prazo limite para a comissão de seleção divulgar o resultado da Etapa 1 após recursos / Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
15/06	-	Prazo limite para a comissão de seleção divulgar o resultado da Etapa 2 / Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
18/06	17:00	Prazo limite para interposição de recursos referentes ao resultado da Etapa 2 / Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
20/06	-	Prazo limite para a comissão de seleção divulgar o resultado da Etapa 2 após recursos / Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
20/06	-	Prazo limite para a comissão de seleção divulgar o cronograma dos candidatos aprovados para a defesa do projeto (Etapa 3) / Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
21/06	-	Defesa de projeto
28/06	-	Prazo limite para a comissão de seleção divulgar o Resultado Final Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
01/07	17:00	Prazo limite para interposição de recursos do Resultado Final
04/07	-	Prazo limite para a comissão de seleção divulgar o Resultado Final após

		recursos
		Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
03 a 05/08	-	Matrícula dos alunos selecionados
08/08	-	Início das aulas
29 a 31/08	-	Reajuste de matrícula

OBS.: Os candidatos devem LER O EDITAL DO PPGZ, O MANUAL DO CANDIDATO E SEUS ANEXOS e, em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação do PPGZ (e-mail: coordenacao.pgz@ufrpe.br).

5 - Exame de Seleção

O processo seletivo para ingresso no mestrado será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão formada pelos seguintes professores: Profa. Dra. Mércia Virginia Ferreira dos Santos (Presidente), Prof. Dr. Marcelo de Andrade Ferreira e Profa. Dra. Helena Emilia Cavalcanti da Costa Cordeiro Manso, como membros titulares, e, como suplentes, Prof. Dr. João Paulo Ismério dos Santos Monnerat e Prof. Dr. Alexandre Carneiro Leão de Mello.

6 - Resultado

6.1- O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas obtidas na avaliação do Histórico Escolar, Currículo *Lattes*, Projeto de Pesquisa escrito e Defesa do Projeto, conforme os pesos de cada etapa, de acordo com a fórmula indicada no item 6.1.1.

6.1.1 Nota Final – NF

NF: Nota do Histórico Escolar x 0,3 + Nota do Currículo Lattes x 0,2 + Nota do Projeto de Pesquisa escrito x 0,2 + Nota da Defesa de projeto de pesquisa x 0,3

OBS.: A NOTA FINAL MÍNIMA PARA APROVAÇÃO DE QUALQUER CANDIDATO SERÁ 6,0 (SEIS).

6.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, considerando:

1. Maior pontuação no currículo;
2. Maior pontuação na defesa do projeto de pesquisa;
3. Maior pontuação no histórico escolar.

6.3 - A divulgação do resultado final será publicada na página do PPGZ (<http://ppgz.ufrpe.br/>).

7 - Recursos

7.1 - Caberá recurso do resultado do processo seletivo, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado. O candidato poderá abrir recurso no seu Portal do Candidato. O candidato poderá abrir recurso no seu Portal do Candidato. Se o recurso for relacionado à etapa de pagamento, além de abrir recurso no Portal do Candidato, devem ser encaminhados a GRU e Comprovante de pagamento para o e-mail da Coordenação (coordenacao.pgz@ufrpe.br).

8 - Classificação

8.1 - O resultado do processo seletivo será apresentado classificando os candidatos, em ordem decrescente da Classificação, de acordo com o número de vagas ofertadas, de modo que aqueles aptos para realizar a matrícula serão denominados "**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**".

8.2 - O PPGZ poderá aprovar candidatos em até 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados "**CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS**". Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e ou disponibilidade de bolsas ou de orientador.

8.3 - Candidato que tenha vínculo empregatício deverá ter a liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem por um período de 24 (vinte e quatro) meses para cursar o Mestrado. O início do tempo de liberação será contabilizado a partir da primeira matrícula, cabendo à instituição de vínculo disponibilizar bolsa ou pagamento do salário pelo mesmo período citado anteriormente. O candidato nesta condição não poderá ter bolsa ofertada pelo Programa de Pós-graduação em Zootecnia.

8.4 - **O PPGZ não se responsabiliza de garantir bolsas para todos os alunos ingressantes.** As bolsas, quando disponíveis, serão distribuídas aos candidatos aprovados e classificados de acordo com os critérios sugeridos pela Comissão de Bolsas e homologados pelo Colegiado do Programa. A coordenação do PPGZ se responsabiliza em garantir que os docentes do PPGZ buscarão participar de editais como os da FACEPE, CNPq e outros, se disponíveis para captação de bolsas com vistas a atender aos candidatos selecionados.

9 - Matrícula

O candidato selecionado deverá comparecer (a depender da situação da pandemia do Coronavírus), no período estabelecido pelo Cronograma, na secretaria do PPGZ portando os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (para matrícula no mestrado);
- 02 (duas) fotos 3 x 4;
- Histórico escolar da graduação;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Reservista (ingressantes do sexo masculino);
- Título eleitoral;

- Comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Ficha de identificação do candidato (disponível em: http://www.prppg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/formularios/ficha_de_identificacao_do_discente_1.doc);

Para alunos estrangeiros, também será exigido:

- Passaporte e visto;
- Declaração de que não irá realizar atividade remunerada no Brasil (declaração estrangeiros DRCA, disponível em: <http://www.ppgz.ufrpe.br>);
- A cópia de: diploma, histórico e certidão de nascimento deve ser apostilada no Consulado Brasileiro do País de origem.

10 - Disposições gerais

9.1 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital .

9.2 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

9.3 - O presente Edital e todas as informações do processo seletivo podem ser acessados nos endereços eletrônicos https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto e <http://www.ppgz.ufrpe.br> .

9.4 - Edital homologado, nesta data, na 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do PPGZ.

Recife, 18 de abril de 2022.

ANTONIA SHERLÂNEA CHAVES VÉRAS
Coordenadora do PPGZ/UFRPE

ANEXO I - MESTRADO (Uso exclusivo da Comissão Examinadora)

Apresentar o Diploma ou Certificado de Graduação e Histórico Escolar:

Área Específica: Zootecnia

Áreas Afins: Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Ciências Agrárias e Biologia.

ETAPA 1 - HISTÓRICO ESCOLAR GRADUAÇÃO (PESO 30%)

RENDIMENTO ACADÊMICO DURANTE A GRADUAÇÃO

Rendimento acadêmico	Pontuação alcançada
Média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação (rendimento escolar)	
Média das disciplinas cursadas ligadas a especificidade da área-tema do candidato no ato da inscrição (definidas pela comissão examinadora em razão de distintos nomes em cada instituição)	
MÉDIA	

Obs.: A comissão avaliadora definirá as disciplinas que são específicas de cada Linha de Pesquisa.

ETAPA 2 - CURRÍCULO LATTES (20%)

A- FORMAÇÃO ACADÊMICA (2 pontos):

Atividades	Ponto Unitário	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação alcançada
Monitoria em disciplinas na Área de Zootecnia (por semestre)	0,30	0,60		
Monitoria em disciplinas em Áreas Afins (por semestre)	0,20	0,40		
Especialização em Zootecnia	0,50	0,50		
Especialização em Áreas Afins	0,30	0,30		
Realização de intercâmbio internacional	0,40	0,40		
TOTAL A				

B– INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL, PROGRAMA DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (3 pontos)

Atividade - Indicar local, projeto, período, orientador, atividade desenvolvida, etc	Ponto Unitário	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação alcançada
Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Programa de Educação Tutorial, Programa de Extensão (por ano)	1,00	2,00		
Estágio Extracurricular (para cada 100 horas)*	0,15	0,30		
Participação em eventos científicos (por evento)	0,10	0,70		
TOTAL B				

*As horas de estágios extracurriculares diferentes serão somadas.

C – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (5 pontos): A partir de 2017

Trabalho produzido - Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc	Ponto Unitário	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação alcançada
Publicação de resumos em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia	0,25	2,00		
Artigo publicado ou aceito em revista científica na Área de Zootecnia com JCR	0,50	1,00		
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Áreas afins com JCR	0,10	0,50		
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Zootecnia sem JCR	0,05	0,30		
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Áreas afins sem JCR	0,04	0,20		
Publicação de livros e capítulos de livros com ISBN na Área de Zootecnia	0,10	0,50		
Publicação de livros e capítulos de livros com ISBN em Áreas afins	0,06	0,30		
Publicação de texto técnico em jornais, revistas e sites	0,05	0,20		
TOTAL C				

Pontuação Total currículo Lattes (Mestrado): (A) + (B) + (C)

Obs.: A maior pontuação obtida entre os candidatos será considerada nota 10, sendo as demais ajustadas em função da maior nota.